



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 039/2026

Goioerê/PR, 05 de Março de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO / GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Encaminhamento de Plano Anual de Auditoria Interna – Versão Atualizada

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, em sua versão atualizada, elaborado pela Controladoria Interna do Município.

Informa-se que o referido plano substitui a versão anteriormente encaminhada, em razão de ajustes realizados com a finalidade de adequação das ações de controle, priorização das áreas a serem auditadas e alinhamento às demandas administrativas e orientações dos órgãos de controle externo.

O documento estabelece o planejamento das atividades de auditoria e fiscalização a serem desenvolvidas pela Controladoria Interna, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, aprimorar a gestão pública e assegurar maior eficiência, legalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

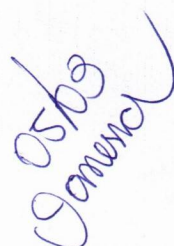
Dessa forma, encaminha-se o presente plano para conhecimento e ciência da Administração Municipal.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna
Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO:

Auditoria, Acompanhamento e Monitoramento.

CONTROLADORA INTERNA

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

EXERCÍCIO DE 2026

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos Artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, é regulamentada pelas Leis Municipais nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007; nº 1884/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 1886/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 2359/2015 de 15 de setembro de 2015; nº 2524/2017 de 04 de dezembro de 2017; nº 2554/2018 de 09 de abril de 2018; nº 2931/2022 de 25 de outubro de 2022, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

O órgão Controle Interno realiza o controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão, com objetivo de auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender às normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, observando ainda as orientações e boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle, tendo como objetivos principais:

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Fortalecer a governança municipal.

Registra-se que a atual Controladora Interna assumiu a função no mês de janeiro de 2026. Assim, o presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI contempla, além das ações ordinárias, uma abordagem inicial de caráter avaliativo e estruturante, considerando o início do exercício da função e a necessidade de conhecimento aprofundado dos fluxos e rotinas administrativas vigentes.

Considerando a limitação estrutural da Controladoria Interna, bem como a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente superior à capacidade operacional desta unidade, em razão de sua estrutura reduzida, torna-se necessária a priorização das atividades com base em critérios técnicos de relevância, materialidade e risco.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Dessa forma, o presente planejamento concentrará as **ações de Auditoria no Setor de Frotas, com ênfase específica no Transporte Escolar e no Transporte da Saúde**, áreas de elevada relevância social e impacto direto na prestação de serviços essenciais à população.

Além das atividades de auditoria, a Controladoria também atuará de forma contínua no **acompanhamento e monitoramento** dos procedimentos, contratos, execução das despesas e cumprimento das recomendações eventualmente expedidas.

Será adotado o método de amostragem como técnica de análise, considerando a extensão dos objetos passíveis de fiscalização e a limitação operacional da unidade, sem prejuízo da efetividade das atividades de controle.

1. DA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ANTERIOR

Considerando que anteriormente foi elaborado planejamento contemplando auditorias em outras áreas da Administração Municipal, registra-se que o presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2026 constitui versão revisada e substitutiva ao planejamento inicialmente apresentado.

A alteração decorre de reavaliação técnica baseada em critérios de materialidade, relevância social, exposição a riscos operacionais e limitação estrutural da unidade de Controle Interno, priorizando-se, neste exercício, a auditoria no Departamento de Frotas, com ênfase específica no Transporte Escolar e no Transporte da Saúde.

O presente plano revoga o planejamento anteriormente elaborado, passando a vigorar como instrumento oficial de orientação das atividades do Controle Interno para o exercício de 2026.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DA PAACI 2026

2.1 FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA NA ESCOLHA DO OBJETO DE AUDITORIA

O planejamento das atividades de auditoria que compõem o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2026 foi estruturado com base na materialidade das despesas relacionadas à frota municipal e combustíveis, na relevância social do transporte escolar e do transporte de pacientes da rede pública de saúde, na exposição a riscos operacionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

patrimoniais e de responsabilidade civil, bem como na necessidade de fortalecimento dos controles internos do setor.

A definição do Departamento de Frotas como objeto prioritário de auditoria fundamenta-se na necessidade de fortalecimento dos controles internos e na mitigação de riscos relacionados à gestão da frota municipal.

A auditoria será desenvolvida com enfoque na avaliação da conformidade normativa, da eficiência dos controles administrativos e da segurança operacional dos procedimentos relacionados à frota municipal, privilegiando a atuação preventiva do controle interno e o fortalecimento dos mecanismos de governança pública.

As análises realizadas pelo Controle Interno possuem natureza técnica e orientativa, observando os limites institucionais da unidade, não sendo atribuída à atividade de auditoria a responsabilidade pela solução direta de problemas estruturais da política pública, mas a identificação de oportunidades de melhoria e a emissão de recomendações à gestão municipal.

2.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

O planejamento das atividades de auditoria foi elaborado considerando critérios técnicos de materialidade social, relevância administrativa e análise de riscos operacionais e de conformidade.

A atuação da Controladoria está orientada pela perspectiva preventiva do controle interno, buscando apoiar a gestão municipal mediante a identificação de fragilidades sistêmicas, oportunidades de melhoria dos controles administrativos e mitigação de riscos de irregularidades futuras.

A auditoria terá como foco a avaliação da eficiência dos controles internos e da regularidade operacional dos procedimentos relacionados à frota municipal.

- a) **Materialidade:** Volume de recursos e importância social das despesas relacionadas ao setor de frotas, com ênfase nos serviços de transporte escolar e transporte da saúde.
- b) **Relevância social:** Impacto direto das atividades de transporte público municipal na segurança, acessibilidade e continuidade dos serviços essenciais à população;

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- c) **Análise de Risco:** Fragilidades nos controles operacionais; irregularidades documentais; utilização inadequada de veículos oficiais; ausência ou insuficiência de rotinas de manutenção preventiva; falhas no controle de habilitação e designação de motoristas; e demais fatores que possam comprometer a segurança dos usuários e a regularidade da gestão da frota

Riscos institucionais relacionados à dependência operacional da política municipal de transporte, à eventual descontinuidade dos serviços em razão de fragilidades administrativas ou estruturais e à ausência de mecanismos de planejamento preventivo da frota poderão ser considerados na análise técnica.

- d) **Indicadores não financeiros:** Regularidade de licenciamento (CRLV/IPVA); existência de seguro vigente; registro de rotas do transporte escolar; controle de viagens do transporte da saúde; plano de manutenção preventiva; regularidade dos conselhos e comitês vinculados ao transporte escolar, quando aplicável; e verificação das condições físicas e de segurança dos veículos.

Riscos: Possibilidade de irregularidade documental, fragilidade de controle operacional, utilização indevida de veículos públicos e risco à segurança dos usuários.

Objetivos: Avaliar a conformidade legal, segurança operacional e eficiência dos controles administrativos do setor.

2.3. PROCEDIMENTO DE AUDITORIA

As auditorias no setor de frotas incluirão:

- Análise documental dos processos e controles;
- Cruzamento de dados de abastecimento e quilometragem;
- Verificação de registros de manutenção;
- Visita técnica in loco ao pátio municipal e/ou locais onde os veículos estejam lotados para inspeção física de veículos selecionados por amostragem;
- Registro fotográfico das condições externas e internas dos veículos auditados, incluindo,

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

quando pertinente: estado de conservação, pneus, iluminação, cintos de segurança, identificação oficial e itens obrigatórios.

A seleção dos veículos para inspeção será realizada por critério de amostragem, considerando:

- Volume de utilização;
- Tipo de serviço prestado (escolar ou saúde);
- Histórico de manutenção;
- Relevância operacional.

2.4 Diretriz para Realização de Inspeção Técnica In Loco

A realização de visitas técnicas in loco possui natureza complementar às atividades de auditoria documental e operacional, sendo adotada quando tecnicamente necessária para a verificação da realidade física dos bens públicos e das condições de execução dos serviços auditados.

A inspeção presencial tem por finalidade subsidiar a análise de conformidade, possibilitar a avaliação das condições de conservação dos veículos, identificação patrimonial, funcionamento dos sistemas de segurança e demais aspectos relacionados à adequada prestação dos serviços públicos.

A utilização de registro fotográfico constitui instrumento de apoio à evidência de auditoria, sendo adotada exclusivamente para fins de comprovação técnica das condições observadas no momento da inspeção, respeitadas as normas de proteção de dados e a finalidade institucional da atividade de controle interno.

3. CRONOGRAMA DA ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANEJADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Período	Setor	Objeto da Auditoria	Metodologia
Março a Abril	Departamento de Frotas	Documentação dos veículos utilizados no transporte escolar e da saúde, seguros e regularidade formal	Verificação por amostragem da regularidade documental (CRLV, IPVA, contratos de seguros)
Maio e junho	Departamento de Frotas	Controle de abastecimento e consumo de combustível	Cruzamento de dados entre registros de abastecimentos e quilometragem dos veículos
Julho e Agosto	Transporte Escolar	Controle de Rotas, registro de viagens e	Verificação amostral dos registros, podendo

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

		procedimentos operacionais do transporte escolar	incluir inspeção in loco e registro fotográfico das condições dos veículos
Setembro	Transporte Saúde	Controle de deslocamento e utilização dos veículos da saúde	Análise documental e operacional, com possibilidade de visita técnica para verificação das condições da frota
Outubro/Novembro	Departamento de Frotas	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados ao transporte escolar e ao transporte da saúde	Análise dos registros de manutenção e histórico operacional dos veículos auditados
Dezembro	Controle Interno	Consolidação dos achados e elaboração do Relatório Final de Auditoria	Sistematização das evidências, registro das recomendações e encaminhamentos

3. ACOMPANHAMENTO

O planejamento das atividades de acompanhamento que irá compor o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2026 será pautado considerando os seguintes indicadores:

- Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como pela emissão de relatórios e pareceres, quando solicitados formalmente.
- Verificar o atendimento dos prazos determinados na Agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Acompanhar as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que são direcionadas ao Controle Interno.
- Efetuar a avaliação dos registros referentes a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas às Organizações da Sociedade Civil que são cadastrados no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIT.
- Regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
- Regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
- Regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Aplicação financeira dos índices de pessoal, saúde e educação.
- Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência pública. Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
- Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência pública.
- Emitir Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as Contas do Município de Goioerê referente ao exercício 2025.
- Elaborar o Relatório Quadrimestral do Controle Interno.
- Elaborar o Parecer Bimestral do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. MONITORAMENTO

O monitoramento constitui etapa essencial do sistema de controle interno, tendo por finalidade acompanhar de forma contínua a implementação das recomendações emitidas em auditorias anteriores, bem como verificar a adoção de medidas corretivas pelos setores responsáveis.

As atividades de monitoramento serão realizadas mediante análise documental, verificação de evidências apresentadas pelos responsáveis e, quando necessário, diligências complementares, visando assegurar a efetividade das providências adotadas e a mitigação dos riscos identificados.

No exercício de 2026, o monitoramento contemplará, especialmente, o acompanhamento das seguintes auditorias realizadas no exercício de 2025:

- **Homologação de Recomendações – Auditoria no Portal da Transparência, Diárias e Adiantamentos**

Prazo estabelecido para cumprimento: 02/03/2026.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- **Homologação de Recomendações – Auditoria na Execução da Despesa Orçamentária**

Prazo estabelecido para cumprimento: 01/09/2026.

O acompanhamento será formalizado por meio de registro próprio, com emissão de manifestação técnica quanto ao cumprimento integral, parcial ou não atendimento das recomendações, podendo resultar em novas orientações ou encaminhamentos, quando necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno estabelece diretrizes técnicas para as ações de auditoria, acompanhamento e monitoramento, observando critérios de risco, materialidade e relevância social.

O planejamento possui natureza técnica, preventiva e orientativa, não configurando presunção de irregularidade prévia dos objetos auditados, destinando-se ao fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno da Administração Pública.

As ações planejadas observam os limites operacionais da unidade de Controle Interno, não se configurando como obrigação de resultado, mas como instrumento de suporte à governança pública municipal.

O planejamento poderá ser ajustado no decorrer do exercício em razão de demandas extraordinárias, determinações do Tribunal de Contas ou fatos supervenientes que justifiquem a readequação das prioridades estabelecidas.

Goioerê, 05 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Data: 06/03/2026 08:42:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna
Portaria 956/2025

MATRIZ DE PLANEJAMENTO - AUDITORIA EM FROTAS / TRANSPORTE ESCOLAR

ÁREA DE INTERESSE DE AUDITORIA		DEPARTAMENTO FROTAS / TRANSPORTE ESCOLAR	
Objetivo Geral de Auditoria		Auditoria operacional restrita com o objetivo de avaliar se a gestão da frota municipal destinada ao transporte escolar apresenta controles administrativos adequados, garantindo a continuidade do serviço público, a regularidade operacional e a segurança na prestação do serviço.	
Questão da Auditoria		O serviço de transporte escolar está atendendo adequadamente a demanda da população?	
INFORMAÇÕES REQUERIDAS		Relação de rotas do transporte escolar; Quantidade de alunos atendidos por rota; Registros de viagens realizadas; Documentação dos veículos utilizados no transporte escolar (CRLV, licenciamento e seguro); Registros de manutenção preventiva e corretiva da frota; Controle de abastecimento e quilometragem; Registros de manifestações e reclamações da população relacionadas ao transporte escolar.	
FONTES DE INFORMAÇÃO		Departamento de Frotas, Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar, Sistema de Ouvidoria Municipal. Documentação administrativa e registros operacionais da frota.	
ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS		Análise documental dos registros administrativos e operacionais; Cruzamento de informações entre controle de viagens, quilometragem e abastecimento; Análise de manifestações registradas na ouvidoria; Aplicação de verificação por amostragem dos veículos utilizados no transporte escolar.	
PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE DADOS		Solicitação formal de documentos e registros administrativos ao Departamento de Frotas e à Secretaria de Educação; Análise dos registros de rotas e controle de viagens do transporte escolar; verificação da regularidade documental dos veículos utilizados no serviço; Avaliação dos registros de manutenção preventiva e corretiva; Análise das manifestações da população registradas na ouvidoria municipal.	
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS		Análise comparativa entre registros de rotas, controle de viagens e quantidade de alunos atendidos; cruzamento de dados entre quilometragem registrada e abastecimentos realizados; avaliação da regularidade documental dos veículos utilizados no transporte escolar; análise dos registros de manutenção preventiva e corretiva da frota; avaliação das manifestações registradas na ouvidoria municipal relacionadas ao transporte escolar.	
LIMITAÇÕES		A auditoria será realizada com base em análise documental e verificação por amostragem dos registros e veículos, podendo haver limitação decorrente de eventuais inconsistências ou ausência de registros administrativos, bem como da indisponibilidade de informações completas nos sistemas utilizados pelos setores responsáveis.	
O QUE VAI PERMITIR FAZER		Avaliar se a estrutura de transporte escolar atende à demanda da população, verificar se os controles administrativos existentes contribuem para a continuidade do serviço público e identificar possíveis fragilidades ou riscos operacionais e institucionais relacionados à gestão da frota municipal.	

MATRIZ DE PLANEJAMENTO - AUDITORIA EM FROTAS / TRANSPORTE SAÚDE	
ÁREA DE INTERESSE DE AUDITORIA	DEPARTAMENTO FROTAS /TRANSPORTE SAÚDE
Objetivo Geral de Auditoria	Avaliar se a gestão da frota municipal destinada ao transporte de pacientes da rede pública de saúde apresenta controles administrativos adequados, garantindo a continuidade do serviço público, a regularidade operacional e a segurança dos usuários
Questão da Auditoria	O serviço de transporte de pacientes da rede pública de saúde está sendo executado de forma adequada, atendendo à demanda da população e apresentando controles administrativos suficientes para garantir a regularidade e continuidade do serviço?
INFORMAÇÕES REQUERIDAS	Relação de veículos utilizados no transporte de pacientes; Controle de agendamento e registros de viagens realizadas; Registros de quilometragem dos veículos; Controle de abastecimento; Documentação dos veículos (CRLV, licenciamento e seguros); Registros de manutenção preventiva e corretiva da frota; Registros administrativos relacionados ao transporte de paciente.
FONTES DE INFORMAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde; Departamento de Frotas; Setor responsável pelo agendamento de transporte de pacientes; Registros administrativos e operacionais da frota municipal.
ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	Análise documental dos registros administrativos e operacionais do transporte de pacientes; cruzamento de dados entre controle de viagens, quilometragem e abastecimento; verificação por amostragem dos registros de viagens realizadas; avaliação dos registros de manutenção e regularidade documental da frota.
PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE DADOS	Solicitação de documentos e registros administrativos à Secretaria de Saúde e ao Departamento de Frotas; análise dos registros de agendamento e viagens realizadas para transporte de pacientes; verificação da regularidade documental dos veículos utilizados no serviço; Análise dos registros de manutenção preventiva e corretiva da frota; verificação dos controles administrativos relacionados ao transporte de pacientes.
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	Análise comparativa entre registros de viagens, quilometragem e abastecimento dos veículos; avaliação da regularidade documental da frota utilizada no transporte de pacientes; análise dos registros de manutenção preventiva e corretiva; avaliação da consistência dos registros administrativos relacionados ao transporte de pacientes.
LIMITAÇÕES	A auditoria será realizada com base em análise documental e verificação por amostragem dos registros e veículos, podendo haver limitações decorrentes da eventual ausência ou inconsistência de registros administrativos, bem como da indisponibilidade de informações completas nos sistemas utilizados pelos setores responsáveis.
O QUE VAI PERMITIR FAZER	Avaliar se os controles administrativos existentes garantem a regularidade do transporte de pacientes, verificar se a estrutura da frota contribui para a continuidade do serviço público e identificar possíveis fragilidades ou riscos operacionais relacionados à gestão do transporte da saúde.